



MUNICIPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão ordinária, em 26.Fevereiro.2010

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas na alínea b), n.º 1, art. 54.º conjugado com o art. 50.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza, no dia 26 de Fevereiro de 2010, pelas 21.00 horas, no Auditório da Filarmónica do Crato, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e Votação da Acta da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2009;
2. Apreciação e Votação do Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2009/2013;
3. Apreciação e Votação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;
4. Eleição de três cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança;
5. Eleição de um representante da Assembleia Municipal do Crato para integrar a Comissão Municipal de Trânsito;
6. Informação da Actividade da Câmara;

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, ao 17 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal do Crato

(Fernando Carmosino Simões Bastos Silva)